

SL.

Anexo 1 à Ata n.º 2 do júri do Procedimento concursal de ingresso para seis postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça para a carreira e categoria de Oficial de Registos (Aviso n.º 482/2025, de 29 de dezembro)

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos

N.º	Data	Nome	Admitido	Excluído	N.º do motivo de exclusão
1165	27.01.2026	Adriana José Faria de Jesus	X		
1044	27.01.2026	Alita Harleen Rocha Jesus	X		
1245	27.01.2026	Amélia Margarida Belo Calaça de Freitas Coelho	X		
551	23.01.2026	Ana Carolina Santos Sousa		X	(4)
661	26.01.2026	Ana Cristina Gonçalves Freitas	X		
1059	27.01.2026	Ana Isabel Gonçalves Gouveia	X		
411	20.01.2026	Beatriz Gouveia Moderno	X		
416	20.01.2026				
417	20.01.2026				
823	26.01.2026	Carina Sabina Freitas Oliveira		X	(5)
462	22.01.2026	Carolina Beatriz Rodrigues Nóbrega	X		
1212	27.01.2026	Caty Gois Bento	X		
877	27.01.2026	Iara Sofia Nunes Pereira		X	(4)
669	26.01.2026	José Eduardo Chaves Rodrigues		X	(1) (3)
419	20.01.2026	Lúcia Maria Figueira da Silva	X		
1333	28.01.2026	Manuel Alejandro Urdaneta Constanti		X	(6)
581	23.01.2026	Maria Beatriz Mendes Moniz	X		
1016	27.01.2026				
28	06.01.2026	Marina Duarte Moniz Nunes	X		
608	23.01.2026	Milagros Cristina Rodrigues da Silva		X	(1) (2)
420	20.01.2026	Paula Cristina de Jesus Cabral	X		
1241	27.01.2026	Paulina Raquel Ferreira dos Reis	X		
1229	27.01.2026	Sara Joana Escórcio Pereira	X		

- 1) Por não ter junto comprovativo da licenciatura em direito com indicação da classificação final quantitativa e data de conclusão (Ver ponto i) da alínea e) do n.º 8 do Aviso n.º 482/2025, de 29 de dezembro);





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

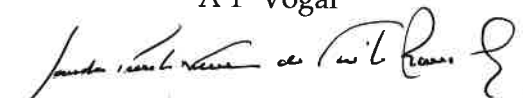
- 2) Por não ter junto comprovativo do reconhecimento efetuado pela Direção-Geral do Ensino Superior, nos termos da legislação em vigor, do grau académico obtido no estrangeiro – Venezuela (ver ponto ii) da alínea e) do n.º 8 do Aviso n.º 482/2025, de 29 de dezembro);
- 3) Remete-se para o indicado no ponto 2 da ata;
- 4) Por não ser detentora da licenciatura exigida;
- 5) Por não ter junto comprovativo da licenciatura em direito com indicação da classificação final quantitativa (Ver ponto i) da alínea e) do n.º 8 do Aviso n.º 482/2025, de 29 de dezembro);
- 6) Por não ter apresentado em prazo, requerimento e certificado de habilitações (alíneas a) e ponto i) da al. ª e) do n.º 8 e n.º 9 do Aviso n.º 482/2025, de 29 de dezembro de 2025). Esses documentos apenas vieram a ser apresentados com o email das 10:11 do dia 28 de janeiro de 2026, extemporaneamente, pois o prazo para apresentação das candidaturas terminava no dia 27. Apesar de o candidato ter colado no email de 28.01.2026, pelo qual formalizou a candidatura, uma suposta remessa de um email às 23:58 do dia 27 de janeiro de 2026 a verdade é que, conforme confirmado pela Direção Regional de Informática, para além de não ter ficado registado qualquer atraso de entrega também não ficou registado com respeito ao candidato qualquer registo do dia 27 de janeiro de 2026.

O Presidente



(José António Carvalho Reis da Encarnação)

A 1ª Vogal



(Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos)

A 2ª Vogal



(Ana Luísa Mota Sousa e Freitas)

